

Regulamento do Ginásio de Esportes

Aprovado pelo Conselho de Campus, conforme Resolução nº 043, de 08 de dezembro 2016.

- **Art. 1º** Este documento tem como objetivo regulamentar o uso do ginásio de esportes por alunos, servidores e outros membros da comunidade externa, devidamente autorizados pela Direção Geral do Campus Bento Gonçalves.
- **Art. 2º** O ginásio poliesportivo do IFRS Campus Bento Gonçalves é um espaço exclusivo para prática esportiva, aulas de Educação Física e torneios esportivos.
- § 1º A destinação para atividades culturais, assembleias, workshops, fóruns de debates, gincanas e outras atividades similares devem ser autorizadas pela Direção Geral do campus e ter ligação direta com ações de ensino, pesquisa ou extensão.
- § 2º É vetado o uso para eventos de partidos políticas, religiosas de qualquer credo ou de sindicatos ou associações que não sejam representativos de servidores ou alunos do IFRS Campus Bento Gonçalves.

Art. 3º Poderão utilizar o ginásio poliesportivo:

- I. Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFRS Campus Bento Gonçalves em período de aula de Educação Física;
- II. Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFRS Campus Bento Gonçalves em atividades esportivas devidamente agendadas e cadastradas no setor responsável por este agendamento;;
- III. Servidores do IFRS Campus Bento Gonçalves em atividades esportivas devidamente agendadas e cadastradas no setor responsável por este agendamento;
- IV. Membros da comunidade externa inscritos em projetos ou convênios com a instituição;
- V. Membros da comunidade externa, acompanhando alunos ou servidores em atividades esportivas devidamente agendadas e cadastradas no setor (a definir), não devendo este público ultrapassar o percentual de 50% dos envolvidos na ação.
- § 1º As atividades esportivas deverão ser agendadas e cadastradas na **Diretoria de Extensão**, com o preenchimento da Ficha de solicitação de Reserva (Anexo I), Lista de Participantes (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo III).
- § 2º As reservas deverão ser realizadas com pelo menos 15 dias de antecedência, e a Lista de Participantes entregue com pelo menos 24 horas de antecedência à atividade.
- § 3º Fica dispensada a entrega da lista de participantes para atividades regulares que fazem parte do planejamento das aulas de Educação Física do IFRS Campus Bento Gonçalves.

- **Art. 4º** O campus poderá suspender a reserva de horário em função da realização de atividades acadêmicas, culturais ou esportivas que demandem a utilização do ginásio. Neste caso, a instituição deverá informar o responsável pela reserva com pelo menos 24 horas de antecedência.
- **Art. 5º** As reservas devem ser renovadas semestralmente, ficando a cargo da **Diretoria de Extensão** a manutenção, alteração ou supressão do horário.

Parágrafo único. No período de recesso ou férias escolares, apenas atividades vinculadas aos servidores, convênios, projetos ou outras atividades de ensino do IFRS — Campus Bento Gonçalves serão mantidas no ginásio poliesportivo.

Art. 6º O horário de funcionamento do ginásio será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h00min. Nos sábados, o horário será das 12h00min às 18h00min, excetuando-se os sábados letivos, os quais seguirão o horário definido em calendário acadêmico.

Parágrafo único. A critério da Diretoria de Extensão, em até dois dias da semana, o ginásio poderá ser utilizado das 22 às 23h, exclusivamente para alunos do ensino superior do Campus Bento Gonçalves.

- **Art. 7º** Durante os períodos da manhã e tarde, inclusive nos intervalos (recreio), o ginásio poderá ser utilizado apenas para as aulas programadas pelos professores de Educação Física.
- **Art. 8º** O ginásio ficará aberto somente durante o horário do intervalo do meio-dia (11h45min às 13h15min) quando houver treino agendado pelos professores de Educação Física.
- **Art. 9º** Os estudantes que quiserem utilizar o ginásio ao meio-dia para atividades esportivas, deverão fazer o agendamento prévio, preenchendo a Ficha de solicitação de Reserva (Anexo I), Lista de Participantes (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo III).
- **Art. 10.** É responsabilidade dos usuários o uso de trajes e equipamentos adequados à prática esportiva, assim como a integridade física durante as atividades esportivas.
- **Art. 11.** É proibida a prática de esportes, dentro ou fora da quadra, que utilizem equipamentos os quais possam danificar a superfície, como patins, skates, bicicletas ou assemelhados.
- **Art. 12.** É obrigatória a identificação dos usuários pelo responsável que controla e acompanha a entrada de pessoas no Campus. O usuário deve portar documento de identificação com nome e foto, podendo ser vetado seu acesso ao ginásio na ausência deste.
- **Art. 13.** Não será permitida a entrada de pessoas que não constem na Lista de Participantes **sob nenhuma hipótese**.

Parágrafo único. O descumprimento desta normativa poderá resultar no cancelamento dos agendamentos feitos pelo responsável da atividade.

- **Art. 14.** É responsabilidade do solicitante preservar e entregar, nas mesmas condições que recebido, o ginásio poliesportivo.
- Art. 15. O uso do ginásio poliesportivo não inclui o uso da academia.

Parágrafo único. A academia é de uso exclusivo de alunos e servidores do IFRS – Campus Bento Gonçalves, e membros da comunidade externa, integrantes de projetos ou convênios devidamente cadastrados junto à instituição.

Art. 16. Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Soeni Bellé Diretora-Geral IFRS – Campus Bento Gonçalves



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA

Nome do R	espoi	nsável									
Vínculo com o IFRS			Servidor				Aluno				
CPF							Id.				
Data de Nascimento							Mas	С	Fe	m.	
End. Residencial		l									
Cidade											
Turma (some	nte par	a alunos)									
E-mail											
Celular ()											
Esporte											
Dia da Sem	ana	SEG		TER		QUA		QUI		SEX	
Horário		18h		19h		20h		21h			
Eu								cient	te d	as norn	nas
contidas no	Res	gulame	nto r	oara us	so do	Giná	sio d	– e Espor	tes o	lo IFRS	S –
contidas no Regulamento para uso do Ginásio de Esportes do IFRS – Campus Bento Gonçalves, solicito reserva para o dia e horário acima											
•		,				-	-				ma
citados, dur	ante	o()p	orinne.	110 / () segi	illuo	semes	sue de 2	U	_•	
		-									
				. ,	1 D		, 1				
Assinatura do Responsável											



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

ANEXO II

LISTA DE PARTICIPANTES

Nome	Idade	Identidade	Assinatura (se menor, do responsável)	Telefone para contato

Assinatura do Responsável

Para mais participantes, adicionar páginas.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

- O Ginásio deverá ser liberado impreterivelmente no horário determinado, o não cumprimento poderá acarretar em suspensão do uso do Ginásio pelos participantes;
- É obrigatória a identificação de todos os usuários do ginásio junto à guarita;
- Não é permitida a presença de acompanhantes nas dependências do ginásio e/ou do Campus, salvo autorização expressa e por escrito da Direção de Extensão. Sendo necessário o pedido formal junto a Direção e a identificação dos acompanhantes. O acompanhamento de usuários está condicionado a avaliação de alguma necessidade especial.
- O uso do ginásio é exclusivo para as atividades acadêmicas ou desportivas regulares, sendo vedadas atividades político-partidárias, religiosas de qualquer crença, reuniões de entidades de classe, agremiações de clubes e torcidas organizadas, ou sindicatos de qualquer categoria;
- A utilização do Ginásio é gratuita. Sendo vedada qualquer tipo de cobrança por seu uso.
- O responsável pelo uso do ginásio é também responsável pelos usuários, no cumprimento integral do Regulamento para uso do Ginásio de Esportes.
- Não será permitida a entrada de usuários não cadastrados junto à Direção de Extensão. A solicitação para alteração de usuários deverá ser encaminhada com pelo menos 24 horas de antecedência ao evento.

De acordo	
Assinatura do Responsável	